DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 46
Convocação 46
Errata 46

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 001/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. SILMARA DE ARAUJO DALLECIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 003 de 09 de janeiro de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09 de janeiro de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 003 de 09 de janeiro de 2023, a Sra. **SILMARA DE ARAUJO DALLECIO,** RG n.º 9.557.482, do cargo efetivo de "PTEB II ", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 202 de 09 de novembro de 2006.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 002/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado do Sr. RICARDO LUIS PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de janeiro de 2023, o(a) Sr(a). **RICARDO LUIS PEREIRA DE SOUZA,** RG n.º 22.928.984-8, do cargo comissionado de " Chefe de Divisão de Turismo- REF: 15 ", do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 029 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 003/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em pecúnia ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANTONIO LUIS COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 121 da Lei Complementar n.º 52/1995 e Decreto nº 1673/2021, Licença Prêmio de 45 (quarenta) dias em pecúnia que será realizado em folha de janeiro de 2023 ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ANTONIO LUIS COSTA** , RG n.º 32.397.276-7, ocupante do cargo efetivo de "Coordenador de Ambulância, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 382/2013, referente ao período aquisitivo 2018/2023 - 45 dias.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 004/2023

Dispõe sobre a cessão do servidor(a) público(a) Sr. AMARILDO BOER para exercer suas atividades junto à prefeitura Municipal de Artur Nogueira-SP e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Ceder e colocar a disposição com ônus para o orgão de destino " Artur Nogueira-SP", o Sr AMARILDO BOER, portador do RG: 19.498.268, ocupante do cargo de "Assistente Técnico Pedagógico", para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira-SP.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 005/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JANDERSON ADRIANO RIBEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JANDERSON ADRIANO RIBEIRO,** RG n.º 33.744.244-7, ocupante do cargo efetivo de "enc. De Fiscalização de ambulante", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 196/2012, referente ao período aquisitivo 2012/2017, que será gozada no período compreendido entre os dias 06/01/2023 a 19/02/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 006/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JACKELINE ELTINK e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JACKELINE ELTINK,** RG n.º 41.867.331-7, ocupante do cargo efetivo de "Faxineira", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 060/2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 18/01/2023 a 16/02/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 007/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA CLAUDIA BENINI SIQUEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ANA CLAUDIA BENINI SIQUEIRA,** RG n.º 16.121.596-8, ocupante do cargo efetivo de "Nutricionista", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 165/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2021, que será gozada no período compreendido entre os dias 03/01/2023 a 01/02/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 008/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ELAINE CRISTINA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 20 (vinte) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ELAINE CRISTINA DA SILVA,** RG n.º 34.693.963-1, ocupante do cargo efetivo de "Agente Comunitário", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 050/2006, referente ao período aquisitivo 2016/2021, que será gozada no período compreendido entre os dias 03/01/2023 a 22/01/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 009/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA APARECIDA AGUIAR DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA APARECIDA AGUIAR DA SILVA,** RG n.º 32.127.235-3, ocupante do cargo efetivo de "Faxineira", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 065/2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 03/01/2023 a 01/02/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 010/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE LIMA,** RG n.º 25.240.731-3, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 223/2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 03/01/2023 a 02/04/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 011/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). TEREZA GONÇALVES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **TEREZA GONÇALVES,** RG n.º 19.948.547-1, ocupante do cargo efetivo de "Faxineira", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 062/2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 03/01/2023 a 01/02/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 012/2023

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sra. ANDREIA RIBEIRO DE GODOI DO ROSARIO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 13 de junho de 2016, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: **ANDREIA RIBEIRO DE GODOI DO ROSARIO**
RG: 8.135.327-1
Concurso Público n.º 001/2015
Classificação: 114° lugar
Cargo: Agente Escolar
Data da admissão: 13/06/2016

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 013/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. IRACI FATIMA GALDINO GOMES DE ALMEIDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 002 de 04 de janeiro de 2023, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2023, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 002 de 04 de janeiro de 2023, a Sra. **IRACI FATIMA GALDINO GOMES DE ALMEIDA,** RG n.º 35.197.584-6, do cargo efetivo de "Merendeira ", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 009 de 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 014/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado CHEFE DE DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE através da nomeação do(a) Sr(a). ROGERIO FABRICIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de Janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 277, de 18 de maio de 2017, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: ROGERIO FABRICIO
RG nº: 34.854.711-0
Cargo: Chefe de Departamento de Meio Ambiente
Data da Nomeação: 16/01/2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 015/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). AMANDA REGINA VIEIRA BARBOZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de dezembro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **AMANDA REGINA VIEIRA BARBOZA,** RG n.º 45.263.104-X, do cargo efetivo de " Agente Escolar- REF: 07 ", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 029 de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de03/01/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 016/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ADELINA VIEIRA DE CARVALHO CASTELANI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:ADELINA VIEIRA DE CARVALHO CASTELANI
RG: 33.409.681-9
Cargo: Agente Escolar
Portaria de Admissão: 303 de 15 de julho de 2016.
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 13/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 017/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ALINE NAVARRO DE CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:ALINE NAVARRO DE CAMPOS
RG: 47.474.758-2
Cargo: Agente Escolar
Portaria de Admissão: 308 de 15 de julho de 2016.
Quinquênio: 01°
Data da Aquisição: 10/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 018/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA
RG: 36.978.598-8
Cargo: Recepcionista
Portaria de Admissão: 261 de 17 de novembro de 2014.
Portaria 1º Admissão: 02 de janeiro de 2008
Quinquênio: 03º
Data da Aquisição: 01/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito de Holambra

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 019/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ANDREIA RIBEIRO DE GODOI DO ROSARIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:ANDREIA RIBEIRO DE GODOI DO ROSARIO
RG: 8.135.327-1
Cargo: Agente Escolar
Portaria de Admissão: 012/2023 com efeitos retroagidos a partir de 13 de junho de 2016..
Quinquênio: 01°
Data da Aquisição: 15/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito de Holambra

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 020/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ANTONIO LUIS COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:ANTONIO LUIS COSTA
RG: 32.397.276-7
Cargo: Coordenador de Ambulância
Portaria de Admissão: 382 de 20 de outubro de 2013..
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 01/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 021/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ELIDY MENDES CERQUEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:ELIDY MENDES CERQUEIRA
RG: 47.167.847-8
Cargo: Monitor
Portaria de Admissão: 217 de 17 de novembro de 2012.
Portaria 1° Admissão: 01 de junho de 2011
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 03/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito de Holambra

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 022/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JORGE LUIZ FRANCATTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:JORGE LUIZ FRANCATTO
RG: 19.894.632
Cargo: Encarregado de Trânsito
Portaria de Admissão: 051de 02 de maio de 1995.
Portaria 1° admissão: 20 de outubro de 2013
Quinquênio: 02°
Data da Aquisição: 01/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito de Holambra

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 023/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LILIAN BONANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:LILIAN BONANO
RG: 26.358.730-7
Cargo: Agente Escolar
Portaria de Admissão: 225 de 20 de julho de 2017.
Portaria 1° Admissão: 14 de junho de 2016
Quinquênio: 01°
Data da Aquisição: 16/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito de Holambra

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 024/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SERGIO REIS TITARA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:SERGIO REIS TITARA
RG: 32.765.448-5
Cargo: Chefe de Unidade de Saúde
Portaria de Admissão: 384 de 20 de outubro de 2013..
Quinquênio: 02º
Data da Aquisição: 01/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 025/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ZENAIDE CRISTINA HELLMAMN e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome:ZENAIDE CRISTINA HELLMAMN
RG: 20.119.056
Cargo: Chefe de Divisão de Tributos
Data de Admissão: 11 de janeiro de 1993. 1º ADM 07/06/1991
Quinquênio: 6º
Data da Aquisição: 01/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 026/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado ENCARREGADO DE PROJETOS através da nomeação do(a) Sr(a). RIAN EDUARDO VITOR DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 23 de Janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 277, de 18 de maio de 2017, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: RIAN EDUARDO VITOR DOS SANTOS
RG nº: 58.336.412-3
Cargo: Encarregado de Projetos
Data da Nomeação: 23/01/2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 027/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SILMARA BRESSIANI ZANINELLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 18 de Janeiro de 2023, em razão de pedido elaborado através de protocolo, o(a) Sr(a). **SILMARA BRESSIANI ZANINELLI,** RG n.º 29.891.310-0, do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF: 07", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 248 de 27 de Abril de 2016.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de Janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 028/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JUNIOR CESAR DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e LC Federal nº 173 de 27 de maio de 2020:

Nome: JUNIOR CESAR DA SILVA
RG: 8.093.931-0
Cargo: Chefe de Departamento de Saúde
Data de Admissão: 02 de Janeiro de 2013.
Quinquênio: 2º
Data da Aquisição: 01/01/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 029/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). WILSON ARRUDA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **WILSON ARRUDA DE OLIVEIRA,** RG n.º 11.262.671, ocupante do cargo efetivo de "Vigia", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 058/1995, referente ao período aquisitivo 2015/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 20/01/2023 a 19/04/2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 030/2023

Dispõe sobre a transposição de Cargo em Comissão ocupado pela servidora Sra. THAIS PIROLA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Transpor a servidora Sra. **THAIS PIROLA DE OLIVEIRA**, RG n.º 49.064.498-30, a partir do dia 23 de Janeiro de 2023, do cargo em comissão de "Encarregado de Projetos" REF.: 13, para o cargo em comissão de "Chefe de Divisão de Compras" REF.:15.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de Janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 031/2023

"Nomeia e constitui o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra."

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, em atenção ao artigo 45, §9º da Lei Complementar n.º 221 de 11 de Fevereiro de 2011, a saber:

I - 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes indicados pelo Poder Executivo Municipal:

TITULARES:
a) CARLOS HENRIQUE MAZOTTI - CPF nº 137.967.108-67;
b) ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº 038.268.559-35;

SUPLENTES:
a) RENATA TENÓRIO PORRECA VAN DEN BROEK - CPF nº 168.814.958-97;
b) CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA - CPF nº148.135.588-01;

Art. 2º Os membros do Conselho Administrativo realizarão todas as tarefas pertinentes ao cargo de Conselheiro, a título de colaboração, como serviços relevantes prestados em prol do Município em cumprimento ao mandato de 3 (três) anos a partir da data da assinatura do Ato de Posse, devendo ser substituído por seu suplente em caso de pedido de afastamento ou exoneração do seu cargo.

Art. 3º Os membros integrantes do Conselho Administrativo, farão jus apenas à dispensa de suas obrigações diárias no desempenho de suas atividades de trabalho nos dias e horários necessários às deliberações do Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria n.º 036 de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 032/2023

"Nomeia e constitui o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra."

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, em atenção ao artigo 45, §9º da Lei Complementar n.º 221 de 11 de Fevereiro de 2011, a saber:

I - 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pelo Poder Executivo Municipal:

TITULAR:
a) ANA PAULA SALES - CPF n° 352.675.028-98;

SUPLENTE:
a) IVONE BONANO DA SILVA - CPF n° 284.886.468-01;

Art. 2º Os membros do Conselho Fiscal realizarão todas as tarefas pertinentes ao cargo de Conselheiro, a título de colaboração, como serviços relevantes prestados em prol do Município em cumprimento ao mandato de 3 (três) anos a partir da data da assinatura do Ato de Posse, devendo ser substituído por seu suplente em caso de pedido de afastamento ou exoneração do seu cargo.

Art. 3º Os membros integrantes do Conselho Fiscal, farão jus apenas à dispensa de suas obrigações diárias no desempenho de suas atividades de trabalho nos dias e horários necessários às deliberações do Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria n.º 037 de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 033/2023

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidor nomeado abaixo, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, condutas praticadas pela servidora **TANIA PEREIRA DA SILVA,** Agente Escolar, admitida em 08/01/2019, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.199.935-6 e inscrito no CPF sob n.º 318.931.998-78, que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em agressão ao menor JOÃO MIGUEL FERREIRA SILVA, ao desferir uma sapatada na cabeça da criança, de 4 anos e 7 meses, na sala maternal 2B da Creche Maria Terezinha - Bairro Imigrantes, conforme denúncia da mãe da criança em 09/11/2022 ao Conselho Tutelar, confirmada através de Escuta Especializada realizada pela psicóloga EDA MARIA BUZO KOWALESK, que fazem parte integrante da presente denúncia juntamente com Ofício n.º 161/2022 CT (Protocolo n.º 16635/2022); ESCUTA ESPECIALIZADA encaminhada através do Ofício 09/2023 pelo Departamento Educação (Protocolo n.º 1334/2023).

- ANA PAULA MARTINS RAMOS ;
- CAMILA MARIA GUIMARO;
-ALEXANDRE BERENHI

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela servidora **ANA PAULA MARTINS RAMOS.**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 3 de fevereiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 034/2023

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar da data de sua intimação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora **TANIA PEREIRA DA SILVA,** Agente Escolar, admitida em 08/01/2019, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.199.935-6 e inscrito no CPF sob n.º 318.931.998-78, que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em agressão ao menor **JOÃO MIGUEL FERREIRA SILVA**, ao desferir uma sapatada na cabeça da criança, de 4 anos e 7 meses, na sala maternal 2B da Creche Maria Terezinha - Bairro Imigrantes, conforme denúncia da mãe da criança em 09/11/2022 ao Conselho Tutelar, confirmada através de Escuta Especializada realizada pela psicóloga EDA MARIA BUZO KOWALESK, que fazem parte integrante da presente denúncia juntamente com Ofício n.º 161/2022 CT (Protocolo n.º 16635/2022); ESCUTA ESPECIALIZADA encaminhada através do Ofício 09/2023 pelo Departamento Educação (Protocolo n.º 1334/2023).

Artigo 2º - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessário por se tratar de servidora que exerce a função de Agente Escolar, cuja atividade é ensinar e zelar pelo bem estar dos alunos, podendo ocasionar sérios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

prejuízos à ordem do serviço público, à integridade física de seus alunos e de seus colegas de trabalho, caso permaneça no exercício de suas funções durante a apuração dos fatos, objeto do presente administrativo, nos termos do artigo 216 da Lei Complementar nº 52/95.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de fevereiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 035/2023

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS INSTITUCIONAIS através da nomeação do(a) Sr(a). MARIO LUIZ SITTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 277, de 18 de maio de 2017, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: MARIO LUIZ SITTA
RG nº: 92.548.799
Cargo: Diretor de Relações Públicas Institucionais - **REF: 21**
Data da Nomeação: 01/02/2023

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de fevereiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 036/2023

Dispõe sobre DEMISSÃO DA SERVIDORA ROZENIA OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º. Fica demitida a servidora **ROZENIA OLIVEIRA DOS SANTOS,** Agente Escolar, portadora da cédula de identidade RG n° 17.445.088-6 e inscrito no CPF n.º 184.263.788-62, nos termos da decisão proferida nos autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, em 7 de fevereiro de 2023, instaurado através da Portaria n.º 242/2022.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 7 de fevereiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 037/2023

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/1995 e artigo 117 e seguintes da Lei Complementar n.º 273/2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 218, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 052/1995 e art. 126 da Lei Complementar n.º 273/2010, designar os servidores nomeados abaixo, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95 e artigo 107, Parágrafo Único, nos termos da Lei Complementar n.º 273/2010, conduta praticada pelo servidor **MARCIO SANTOS FERREIRA,** admitido em 20/05/2011, cargo Professor Titular de Educação Básica II - Matemática, portador da cédula de identidade RG n.º 25.776.457-4 e inscrito no CPF sob n.º 187.664.518-09, que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço; praticar insubordinação grave, constatada mediante processo administrativo disciplinar, em que lhe seja assegurada ampla defesa e contraditório, podendo ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95 e art. 112, II da LC 273/2010, consistente em ofensa ao adolescente P.R. M. S., nascido em 21/01/2008, ao perguntar ao mesmo durante aula de matemática na Escola Parque dos Ipês no dia 30/11/22, se o mesmo gostava de homem, oportunidade que os demais alunos riram da situação provocada pelo professor, ficando constrangido com a pergunta e reação dos colegas. Narrando ainda que no final da aula, o professor Márcio olhou para o adolescente lançando um beijo. Após escuta especializada realizada pela psicóloga Eda M. B. Kowalesk, os fatos foram confirmados pelo adolescente, relatando que depois do ocorrido nunca mais voltou a frequentar a escola. Conforme denúncia do pai do adolescente em 02/12/2022 ao Conselho Tutelar Ofício n.º 178/2022 CT (Protocolo n.º 17821/2022) e Relatório de Atendimento (06/12/2022); confirmada através de Escuta Especializada realizada em 15/12/2022 pela psicóloga EDA MARIA BUZO KOWALESK, que fazem parte integrante da presente denúncia em anexo;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- ANA PAULA MARTINS RAMOS;
- CAMILA MARIA GUIMARO;
- RENATA TENÓRIO PORRECA VAN DER BROEK;
- MICHELE BORELLI DE ALBUQUERQUE VIEIRA.

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela servidora **ANA PAULA MARTINS RAMOS.**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação do servidor acusado, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95 e art. 129 da Lei Complementar n.º 273/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de fevereiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 038/2023

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar da data de sua intimação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor MARCIO SANTOS FERREIRA, professor de matemática.

Artigo 2º - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessário por se tratar de servidor que exerce a função de professor, cuja atividade é ensinar e zelar pelo bem estar dos alunos, podendo ocasionar sérios prejuízos à ordem do serviço público, à integridade física de seus alunos e de seus colegas de trabalho, caso permaneça no exercício de suas funções durante a apuração dos fatos, objeto do presente administrativo, nos termos do artigo 216 da Lei Complementar nº 52/95 e artigo 107, Parágrafo Único da Lei Complementar 273/2010.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de fevereiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Agente Escolar

Classificação	Nome
106º	Jessica Cristiane Sena de Matos

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **23/02/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de fevereiro de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Coordenador Pedagógico

Classificação	Nome
08º	Maria Cristina Rigueto Favero
09º	Joandra Drein Cajueiro

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **23/02/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de fevereiro de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para

Contrato por Prazo Determinado.

Merendeira

CLASSIF.	NOME
44º	Wanda Lourdes Marchione
45º	Luciene dos Santos

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia **16/02/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de fevereiro de 2023

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Errata

EDITAL DE ERRATA CORREÇÃO DE DATA DE COMPARECIMENTO DA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Holambra torna pública a correção da data de comparecimento da convocação do 42º e 43º classificado para a função de Merendeira publicado no Diário Oficial do Município em 07/02/2023 na pagina 2, onde se **Lê:** 10/02/2022**, Leia-se:**10/02/2023.

Estância Turistica de Holambra, 13 de fevereiro de 2023

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....